



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 09.05.17

Aníley Zanchi
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 157/2017

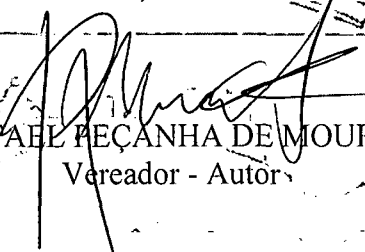
Em, 03 de maio de 2017.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ADESAO AO PROGRAMA ICMS ECOLÓGICO (ICMS VERDE).

Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a elaboração de projeto de lei para adesão ao Programa ICMS Ecológico (ICMS Verde).

Sala das Sessões, 03 de maio de 2017.


RAPHAEL PECANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O ICMS Verde tem por finalidade ressarcir os municípios pela restrição ao uso de seu território, como no caso das unidades de conservação da natureza e mananciais de abastecimento, trata-se de uma recompensa pelos investimentos ambientais realizados no município.

Dessa forma, os repasses são realizados proporcionalmente às metas alcançadas nessas áreas, ou seja, quanto melhores forem os indicadores, mais recursos as prefeituras receberão.

A presente indicação tem o desígnio de solicitar ao Prefeito Municipal a elaboração de projeto de lei para adesão ao programa ICMS Ecológico (ICMS Verde). O município de São Pedro da Aldeia (RJ) já aderiu e arrecadou mais de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Enviamos em anexo a cópia da legislação implementada no município vizinho para que sirva como base, lembrando que a adesão ao programa influencia diretamente no congelamento ou redução das tarifas da Prolagos, que tanto oneram e revoltam a população da cidade, além de promover melhorias ambientais para Cabo Frio.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares à matéria em questão.